



**PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA
NACIONAL EM MARÍLIA/SP**

EDITAL PSFN/MARÍLIA Nº 02, de 06 de setembro de 2011

RESULTADO PROVISÓRIO DO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

Classificação Geral

Nos termos do Edital PSFN/Marília n.º 01, de 02 de agosto de 2011, segue abaixo o resultado provisório do teste seletivo aplicado em 24 de agosto de 2011, para a seleção de interessados em realizar estágio junto à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marília/SP.

Classificação	Nome	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Dissertativa	Nota Final
1º	Carlos Eduardo dos Santos	5,82	8,00	13,82
2º	Fernando Correia Bonini	7,07	6,50	13,57
3º	Sabrina Donega Raimundo	6,24	7,00	13,24
4º	Jéssica Zanco Ladeira	7,07	6,00	13,07
5º	Nathália Gonçalves Ferreira	5,82	6,50	12,32
6º	Cassiana Sevilhano Capelozza	5,82	6,25	12,07
7º	Isabela Calandrin Abreu	5,82	6,00	11,82
8º	Ana Paula Fortunato de Araújo	6,24	5,25	11,49
9º	Fernanda Pereira de Carvalho	5,41	6,00	11,41
10º	Mayara Stevanato Martins	5,82	5,50	11,32
11º	Gabriel Joaquim Campos Costa	5,41	5,75	11,16
12º	Vinicius Gomes Batista	5,41	5,00	10,41
13º	Luiz Almeida Taveira Junior	5,41	4,50	9,91
14º	Jamile Ferreira	5,00	4,00	9,00
15º	Yasmim May Pilha	5,00	3,00	8,00
16º	Lucas Emanuel Ricci Dantas	4,58	-----	4,58
16º	Marcela Aparecida Bellamoli	4,58	-----	4,58
16	Aline Cristina Andriussi Pilla	4,58	-----	4,58

19	Helen Fernandes Lourenço	4,16	-----	4,16
19	Carlos Alexandre Ribeiro	4,16	-----	4,16
19	Viviane da Silva Cardoso	4,16	-----	4,16
22°	Liliane Aparecida da Silveira	3,74	-----	3,74
22°	Adriano Rodrigues Postigo	3,74	-----	3,74
22°	Ana Paula Leal de Camargo César	3,74	-----	3,74
22°	Nathalia Muller de Oliveira	3,74	-----	3,74
22°	Kátia Silva dos Santos	3,74	-----	3,74
27°	Ana Paula de Oliveira	3,32	-----	3,32
27°	Marcela Calle Rocha	3,32	-----	3,32
27°	Felipe Oliveira Doretto	3,32	-----	3,32
27°	Érika Barboza de Oliveira	3,32	-----	3,32
27°	Franciele Daiane Marques	3,32	-----	3,32
32°	Paula Monge Monteiro de Souza	2,91	-----	2,91
32°	Mayara Pereira da Silva Sampaio	2,91	-----	2,91
34°	Graziele Araújo Nunes	2,49	-----	2,49
35°	Hertos Aparecido da Silva Nascimento	1,24	-----	1,24

Cumpra esclarecer que a cada questão objetiva foi atribuído o valor de **0,416** (divisão do valor percentual total da prova pelo número de questões objetivas: 10,00/24), sendo desclassificados os candidatos que não lograram obter pontuação equivalente a 5,0 pontos, correspondente ao acerto de 12 questões.

Desta forma, foram classificados na fase objetiva e tiveram suas provas discursivas corrigidas os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Dissertativa	Nota Final
1°	Carlos Eduardo dos Santos	5,82	8,00	13,82
2°	Fernando Correia Bonini	7,07	6,50	13,57
3°	Sabrina Donega Raimundo	6,24	7,00	13,24
4°	Jéssica Zanco Ladeira	7,07	6,00	13,07
5°	Nathália Gonçalves Ferreira	5,82	6,50	12,32
6°	Cassiana Sevilhano Capelozza	5,82	6,25	12,07
7°	Isabela Calandrin Abreu	5,82	6,00	11,82
8°	Ana Paula Fortunato de Araújo	6,24	5,25	11,49
9°	Fernanda Pereira de Carvalho	5,41	6,00	11,41
10°	Mayara Stevanato Martins	5,82	5,50	11,32
11°	Gabriel Joaquim Campos Costa	5,41	5,75	11,16

12°	Vinicius Gomes Batista	5,41	5,00	10,41
13°	Luiz Almeida Taveira Junior	5,41	4,50	9,91
14°	Jamile Ferreira	5,00	4,00	9,00
15°	Yasmim May Pilha	5,00	3,00	8,00

Na correção da prova discursiva, adotou-se como padrão de resposta aquelas indicadas no espelho afixado na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marília/SP, 6.º andar, e que segue como anexo a este edital.

Atribuiu-se a todos os candidatos que tiveram suas provas discursivas corrigidas 1,0 ponto suplementar a título de correção na utilização da língua portuguesa.

Nesta fase, foram APROVADOS os candidatos classificados entre o 1.º e o 12.º lugar.

Classificação dos aprovados

Segue abaixo o resultado provisório do teste seletivo aplicado em 24 de agosto de 2011, para a seleção de interessados em realizar estágio junto à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marília/SP, no qual constam como APROVADOS, de acordo com a ordem decrescente de classificação:

Classificação	Nome	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Dissertativa	Nota Final
1º	Carlos Eduardo dos Santos	5,82	8,00	13,82
2º	Fernando Correia Bonini	7,07	6,50	13,57
3º	Sabrina Donega Raimundo	6,24	7,00	13,24
4º	Jéssica Zanco Ladeira	7,07	6,00	13,07
5º	Nathália Gonçalves Ferreira	5,82	6,50	12,32
6º	Cassiana Sevilhano Capelozza	5,82	6,25	12,07
7º	Isabela Calandrin Abreu	5,82	6,00	11,82
8º	Ana Paula Fortunato de Araújo	6,24	5,25	11,49
9º	Fernanda Pereira de Carvalho	5,41	6,00	11,41
10º	Mayara Stevanato Martins	5,82	5,50	11,32
11º	Gabriel Joaquim Campos Costa	5,41	5,75	11,16
12º	Vinicius Gomes Batista	5,41	5,00	10,41

Apresentação de recursos

Tendo em vista o atraso na publicação do presente edital em vista do que dispunha o item 4.3.6. do edital de abertura do teste seletivo, a data para apresentação de eventuais recursos fica prorrogada para **12/09/2011**, até as 16:00 hs., mediante protocolo do mesmo nessa unidade seccional, sendo que o resultado dos mesmos será divulgado na data de **13/09/2011**.

Resultado Final

O resultado final do teste seletivo será divulgado mediante edital, afixado na sede da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marília/SP, no dia **14/09/2011**.

Neste mesmo ato os candidatos serão convocados para entrevista, nas datas respectivamente indicadas, sendo que o não comparecimento injustificado do candidato importará em sua reclassificação, com a inscrição de seu nome em final de lista.

Comissão Organizadora do Teste Seletivo:

Dr. Luciano José de Brito
Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Marília/S.P.

Dr. Daniel Ruiz Cabello
Procurador-Seccional Substituto da Fazenda Nacional em Marília/S.P.

Dr. Anderson Ricardo Gomes
Procurador da Fazenda Nacional em Marília/S.P.

Dr. Áureo Natal de Paula
Procurador da Fazenda Nacional em Marília/S.P.

ANEXO

ESPELHO DE RESPOSTAS DAS QUESTÕES DISCURSIVAS

I – Direito Constitucional (total: 4 pontos)

1 - No que se refere ao assunto Direitos Fundamentais:

a) dê três características dos Direitos Fundamentais.

Historicidade

Inalienabilidade

Imprescritibilidade

Irrenunciabilidade

Universalidade

Limitabilidade ou relatividade (1 ponto)

b) quem são os destinatários dos Direitos Fundamentais previstos em nosso ordenamento jurídico, consoante a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal?

A todas as pessoas, indistintamente, brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil (1 ponto)

c) tais direitos podem ser suprimidos por meio de Emenda Constitucional (fundamente a razão jurídica para sua resposta)?

Não, por serem cláusulas pétreas (1 ponto)

d) no que consiste a cláusula de *vedação ao retrocesso*?

Consiste na proibição de supressão, abolição, revogação ou enfraquecimento dos direitos fundamentais em um momento histórico posterior (1 ponto)

II – Direito Civil (total: 3 pontos)

2 - Em que momento a pessoa jurídica passa a ter existência legal, adquirindo personalidade jurídica própria?

Com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro (3 pontos)

III - Direito Processual Civil (total: 3 pontos)

3 – Em julgamento de exceção de pré-executividade em que o executado alegava a prescrição do crédito exequendo, o juízo acolheu suas razões e extinguiu o processo executivo. Acerca dessa situação responda:

a) a prescrição pode ser alegada e apreciada em sede de exceção de pré-executividade (fundamente a razão jurídica para sua resposta)?

Sim, desde que sua apreciação não demande dilação probatória.

Súmula n.º 393/STJ: “A exceção de pré-executividade é admissível na execução fiscal relativamente às matérias conhecíveis de ofício que não demandem dilação probatória”. (1 ponto)

b) qual a natureza do ato judicial neste caso?

Sentença (1 ponto)

c) qual o recurso cabível em face da extinção do processo executivo?

Apelação (1 ponto)